PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.227A/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

"DÁ DENOMINAÇÃO À VILA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **VILA BRAZ GRILLO**, a Vila da comunidade Vargem Alegre, que fica localizada próxima a escola Municipal Àlvaro de Sá Barbosa e a Pracinha que tem um parquinho, iniciando na estrada Agostinho Patrus.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 24 de abril de 2017.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 24 / 04 / 2017
Art. 86 Lei Orgânica
Visto